



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que a ratificação/homologação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024, Processo Administrativo nº 638/2024, publicado no Diário Oficial em 05 de agosto de 2024 (Edição nº 2.144/ Ano 17/ páginas 13 e 14):

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638_2024 COM BASE NO ARTIGO 74, I e §1º da lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, inciso III, "c" e "e" e §3º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa para disponibilidade de Banco de Dados para realização de Cotação de Preço.

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638_2024 COM BASE NO ARTIGO 74, III "c" e "e" §3º da lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com artigo 74, inciso III, "c" e "e" e §3º da lei da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área tributária visando otimizar a cobrança administrativa dos contribuintes devedores de tributos ao fisco municipal, com orientação, consultoria e assessoria para depuração dos lançamentos inscritos em dívida ativa incluindo: orientações sobre inscrições de sujeição passiva; identificação de dados mínimos para emissão de certidões de dívida ativa; anulação de inscrições de créditos; retificação de certidões; convênio com órgãos e entidades para cobrança de créditos inscritos; adequação da informações lançadas em banco fiscal às regras do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; atendimento das recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios.

Drª Rayanne Magna B. Santos

Advogada

Rayanne Magna B. Santos
RAYANNE MAGNA BOMFIM SANTOS
OAB/BA 58.325